MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 0629/2002.

Nomina rua no "Loteamento Bela Vista".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONOU a seguinte Lei.

Art. 1º- Nomina a rua aberta no "Loteamento Bela Vista", parte do projeto de revitalização da área da Lagoa de Iriry, de **Avenida Alberto Ribeiro Lamego.**

Art.2º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2002.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 35 Ano I
JORNAL Oficial R. J.
No Data 08 a 14/03/2002
No Página 04
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE